

ENTIDADE GESTORA DE RESÍDUOS DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÓNICOS

10 de março 2020

Carla Gonçalves

Empresas associadas fundadoras:



Olitrem S.A.
Indústria de Refrigeração



Licença atribuída pela APA, I.P.
e DGAE em Maio de 2018

Início da atividade a 1 de janeiro
de 2019



ENTIDADE GESTORA DE RESÍDUOS DE
EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÓNICOS

ENQUADRAMENTO LEGAL

- **Regulamento Geral de Gestão de Resíduos** – Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, na sua redação atual;
- **UNILEX** - Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro → FLUXOS ESPECÍFICOS;
- **Licença de atividade da WEEECYCLE**- Despacho n.º 5256/2018, de 25 de maio;
- **Extensão da Licença à Região Autónoma da Madeira** - Despacho n.º 319/2018, de 23 novembro de 2018.

EQUIPAMENTO ELÉTRICO E ELETRÔNICO (EEE)

Segundo legislação, são considerados **Equipamentos Elétricos e Eletrônicos**:

“Os equipamentos dependentes de corrente elétrica ou de campos eletromagnéticos para funcionarem corretamente, bem como os equipamentos para geração, transferência e medição dessas correntes e campos, e concebidos para utilização com uma tensão nominal não superior a 1000 V para corrente alternada e 1500 V para corrente contínua”.



CATEGORIAS DE EEE

Âmbito
Alargado

15 /08/2018

UNILEX - Decreto-Lei n.º 152-D/2017,
de 11 de dezembro

10 CATEGORIAS

Categoria 1 – Grandes Eletrodomésticos
Categoria 2 – Pequenos Eletrodomésticos
Categoria 3 – Equip. Informáticos e de telecomunicações
Categoria 4 – Equip. de consumo e painéis fotovoltaicos
Categoria 5 – Equipamentos de Iluminação
Categoria 6 – Ferramentas elétricas e eletrónicas
Categoria 7 – Brinquedos e equipamento de desporto e lazer
Categoria 8 – Aparelhos médicos
Categoria 9 – Instrumentos de monitorização e controlo
Categoria 10 – Distribuidores automáticos



6 CATEGORIAS

Categoria 1 – Equipamentos de regulação de temperatura
Categoria 2 – Ecrãs, monitores e equipamentos com ecrãs de superfície superior a 100cm ²
Categoria 3 – Lâmpadas
Categoria 4 – Equipamentos de Grandes dimensões (com qualquer dimensão externa superior a 50cm)
Categoria 5 – Equipamentos de Pequenas dimensões (sem dimensões externas superiores a 50cm)
Categoria 6 – Equipamentos informáticos e de telecomunicações de pequenas dimensões

Categoria 1 -Equipamentos de Regulação de Temperatura

- Frigoríficos;
- Congeladores;
- Equipamentos de Ar Condicionado;
- Equipamentos desumidificadores;
- Bombas de calor;
- Radiadores a óleo;
- Outros.....



Equipamento com circuitos internos onde sejam utilizados fluídos que não água

Categoria 2 - Ecrãs, Monitores e Equipamentos com ecrãs (superior a 100 cm²)

- Ecrãs;
- Aparelhos de televisão;
- LCD;
- Monitores;
- Computadores portáteis



Categoria 3 - Lâmpadas

- Lâmpadas fluorescentes (clássicas, compactas);
- Lâmpadas de descarga de alta intensidade;
- Lâmpadas de sódio de baixa pressão;
- LED;



Categoria 4 - Equipamentos de grandes dimensões (>50cm)

- Máquinas de lavar (roupa, loiça);
- Fogões;
- Fornos elétricos;
- Placas de fogão elétricas;
- Luminárias;
- Impressoras de grandes dimensões;
- Instrumentos de monitorização;
- Paineis fotovoltaicos;
- Outros.



Categoria 5 - Equipamentos de pequenas dimensões (<50cm)

- Aspiradores;
- Aparelhos utilizados na costura;
- Luminárias;
- Micro-ondas;
- Equipamentos de ventilação;
- Relógios;
- Balanças;
- Câmaras de video;
- Fichas, Tomadas;
- Termostatos;
- Ferramentas elétricas e eletrónicas;
- Brinquedos elétricos e eletrónicos;
- Outros....



Categoria 6 - Equipamentos informáticos e de telecomunicações (pequenas dimensões)

- Telemóveis;
- GPS;
- Calculadoras de bolso;
- Routers;
- Computadores pessoais;
- Impressoras;
- Telefones;
- Outros....



PRODUTOR DE EEE

“**Produtor**” é a pessoa singular ou coletiva que, independentemente da técnica de venda utilizada:

- i) Esteja estabelecida no território nacional e **fabrique EEE sob nome ou marca próprios**, ou mande conceber ou fabricar EEE e os **comercialize sob nome ou marca próprios** em Portugal;
- ii) Esteja estabelecida no território nacional e proceda à **revenda, em Portugal, sob nome ou marca próprios**, de equipamentos produzidos por outros fornecedores;
- iii) Esteja estabelecida no território nacional e **coloque no mercado EEE provenientes de um país terceiro ou de outro país da União Europeia**;
- iv) Esteja **estabelecida noutro país da União Europeia** ou num **país terceiro** e proceda à **venda de EEE**, através de **técnicas de comunicação à distância**, diretamente a utilizadores particulares ou a utilizadores não particulares em Portugal;



TIPO DE SISTEMA

Individual

- O Produtor assume individualmente a responsabilidade pela gestão do resíduo gerado pelo seu próprio produto;
- Solicitar uma autorização específica da autoridade ambiental.

Integrado

- O Produtor transfere a responsabilidade pela gestão do resíduo no qual o produto se transforma, para uma Entidade Gestora de REEE.



TIPO DE PRODUTOR DE EEE

Pequeno Produtor



Quantidades
inferiores a 1ton
por ano



Declaração **anual**
na plataforma
SIGREEE

Produtor



Quantidades
superiores a 1ton
por ano



Declarações
trimestrais na
plataforma SIGREEE

Âmbito de aplicação do Unilex

Quando o seu equipamento passa a estar abrangido. O que devo fazer?

O produtor do produto é responsável pelos impactes ambientais e pelos resíduos decorrentes do processo produtivo e da posterior utilização dos respetivos produtos, bem como da sua gestão quando atingem o final de vida.

O produtor de EEE deve:

1. Fazer o registo junto da Agência Portuguesa do Ambiente, na plataforma SILiAmb,;
2. Providenciar o financiamento da gestão de REEE podendo, para esse efeito, optar por um sistema individual ou transferir a sua responsabilidade para um sistema integrado licenciado, através de contrato com uma entidade gestora;
3. Assegurar as obrigações de marcação dos EEE e de informação dos utilizadores.

OBRIGAÇÕES LEGAIS DO PRODUTOR

PT12345678

Identificar o nº de registo produtor EEE fornecido pela APA, aquando o seu enquadramento no SiliAmb (ex: PT.....) nas faturas que emitem, nos documentos de transporte e nos documentos equivalentes → alínea a), nº4, Artigo 19º do UNILEX

**Visible
Fee**

O Valor de Prestação financeira – EEETaxa- deve ser discriminado na fatura, ao longo da cadeia. – **1 janeiro de 2020**

OBRIGAÇÕES LEGAIS DO PRODUTOR

(Visible Fee Artigo 14.º (6) do Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro)



Informação que deve constar das faturas

Os resíduos cuja gestão foi transferida para uma entidade gestora

"A responsabilidade pela gestão dos resíduos de XXXXXXXXXX foi transferida para a (s) Entidade (s) Gestora (s) XXXXXXXXXXXXXXXX.
Mais informações, incluindo os valores das prestações financeiras fixadas a favor daquelas, em www.xxxxxx.pt".

**A(s) entidade(s) gestora(s) responsável(is)
pela gestão do(s) resíduo(s) em causa**

O sítio específico da internet da entidade gestora para verificação dos valores das prestações financeiras praticados, bem como as respetivas condições de aplicação

OBRIGAÇÕES LEGAIS DO PRODUTOR

(Visible Fee Artigo 14.º (6) do Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro)



Informação que deve constar das faturas

No caso em que a responsabilidade pela gestão dos resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos foi transferida para entidades diferentes, de acordo com a categoria do EEE:

“A responsabilidade pela gestão dos resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos (EEE), categorias 1, 3 e 5 foi transferida para a Entidade Gestora B e categorias 2, 4 e 6, para a Entidade Gestora C.

Mais informações, incluindo os valores das prestações financeiras fixadas a favor daquelas, em <http://...> e <http://...>”.

MARCAÇÃO

Os EEE colocados no mercado após 13 de agosto de 2005, devem conter:

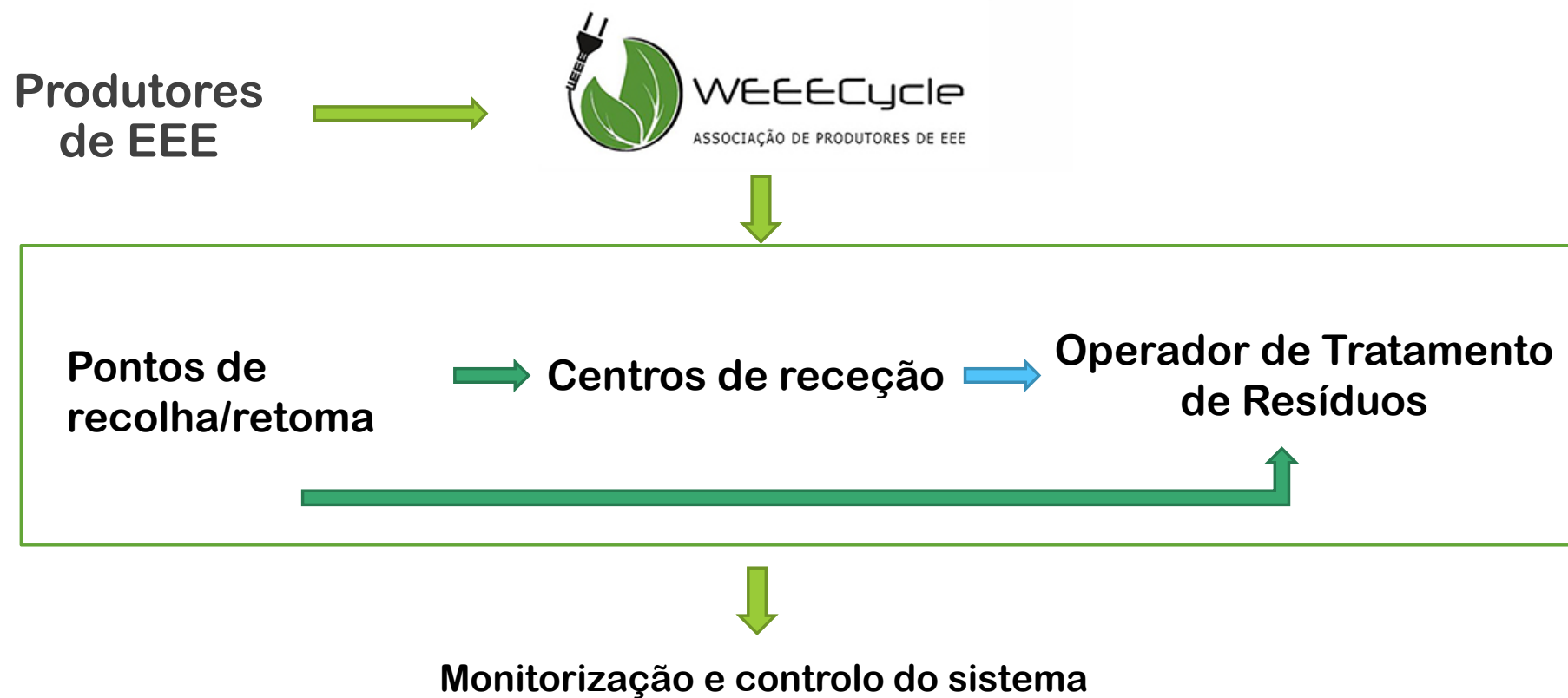
- Uma marca com o símbolo apresentado no Anexo XIII, constituindo um meio de informação dos cidadãos sobre a obrigação relativa à deposição seletiva dos REEE. Em casos excepcionais devido à dimensão ou função dos produtos, o símbolo pode ser impresso na embalagem, nas instruções de utilização e na garantia dos EEE;
- Uma marca que especifique que o EEE foi colocado no mercado após 13 de agosto de 2005, constituindo um meio de informação das instalações de tratamento, consistindo numa barra preta colocada por baixo do símbolo apresentado no Anexo XIII. Para esse efeito, deve ser aplicada a norma europeia EN 50419



Rede de Gestão



Rede de Gestão de Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos



Pontos de recolha

- a) Municípios, associações de municípios e empresas gestoras de sistemas multimunicipais e intermunicipais (SGRU), com competência na recolha de resíduos urbanos;
- b) Distribuidores, que asseguram a recolha de REEE, por obrigação legal;
- c) Outros pontos de retoma ou pontos de recolha de REEE integrados na rede das entidades gestoras dos sistemas coletivos;
- d) Outras entidades que procedam à recolha no âmbito de campanhas ou ações, de acordo com os requisitos especificados no artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro.

Rede de Gestão de Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrônicos



Centros de receção

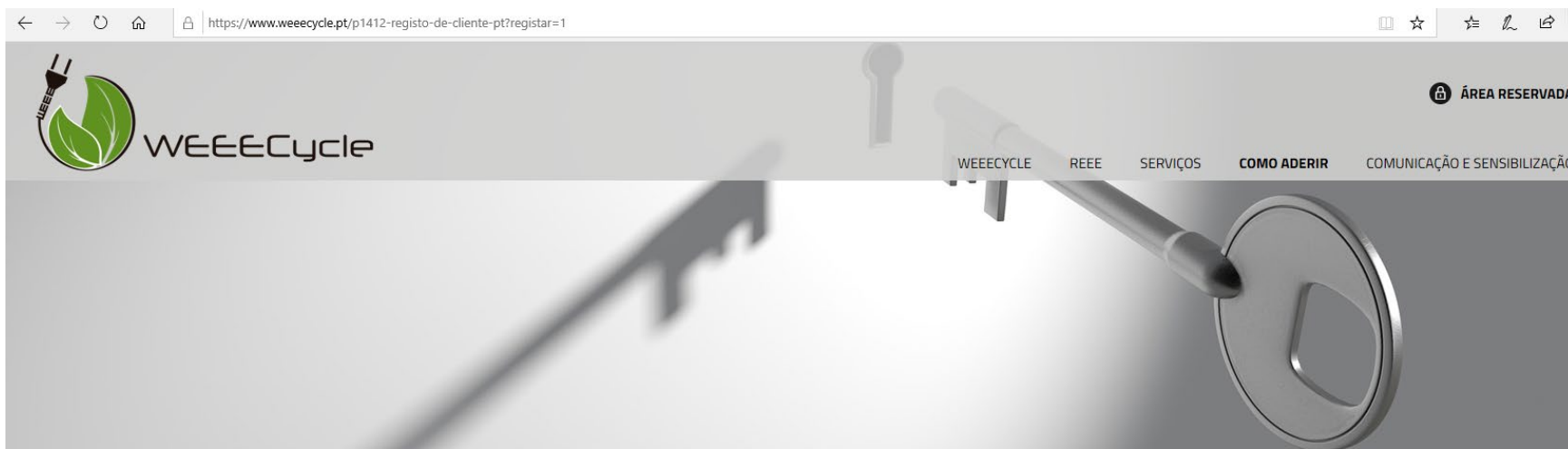
- Armazenagem;
- Triagem de acordo com as categorias.

Rede de Gestão de Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrônicos



Operadores de Tratamento de Resíduos

- Armazenagem;
- Triagem;
- Reciclagem;
- Valorização.



ÁREA RESERVADA — [Ficha de Inscrição](#)

1 - POR FAVOR, SELECIONE A OPÇÃO QUE MELHOR O IDENTIFICA:

PRODUTOR

REPRESENTANTE AUTORIZADO

OPERADOR TRATAMENTO RESÍDUO

TRANSPORTADOR

CENTRO DE RECEÇÃO

PONTO DE RECOLHA

SISTEMA DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS

DISTRIBUIDOR/PONTO DE RETOMA

Plataforma SIGREEE

← → ↻ 🏠 <https://www.weecycle.pt/p1382-redes-de-recolha-pt> 📖 ☆ ⚙️ 🗺️ 🔍 ⋮

REEE — Redes de Recolha

Para pesquisar o local de recolha mais próximo da sua localização:

- Ponto de Recolha
- Ponto de Retoma
- SGRU
- Distribuidores/Comerciantes
- Centros de Receção
- Operadores de Tratamento de Resíduos

Selecione o seu distrito e consulte os locais disponíveis, representados pelo nosso símbolo. 🗺️

Selecione o local de **Recolha**

PORTO ▾



Cat.1 -
Equipamentos de regulação de temperatura



Cat.2 - Ecrãs e Monitores



Cat.3 -
Lâmpadas



Cat.4 -
Equipamentos de Grandes Dimensões (>50cm)



Cat.5 -
Equipamentos de Pequenas Dimensões(<50cm)



Cat.6 -
Equipamentos Informáticos e Telecomunicações

Mapa | **Satélite**



Plataforma SIGREEE



Rua dos Plátanos, 197
Edifício AIMMAP
4100-414 Porto Portugal

+351 93 475 01 31
geral@weeecycle.pt

Nº:	OT1/2019
-----	----------

LOCAL DE ORIGEM	
NIPC:	
Nome:	
Nome de Contacto:	
Telefone de Contacto:	
Data Levantamento:	
Total Peso Estimado (t):	

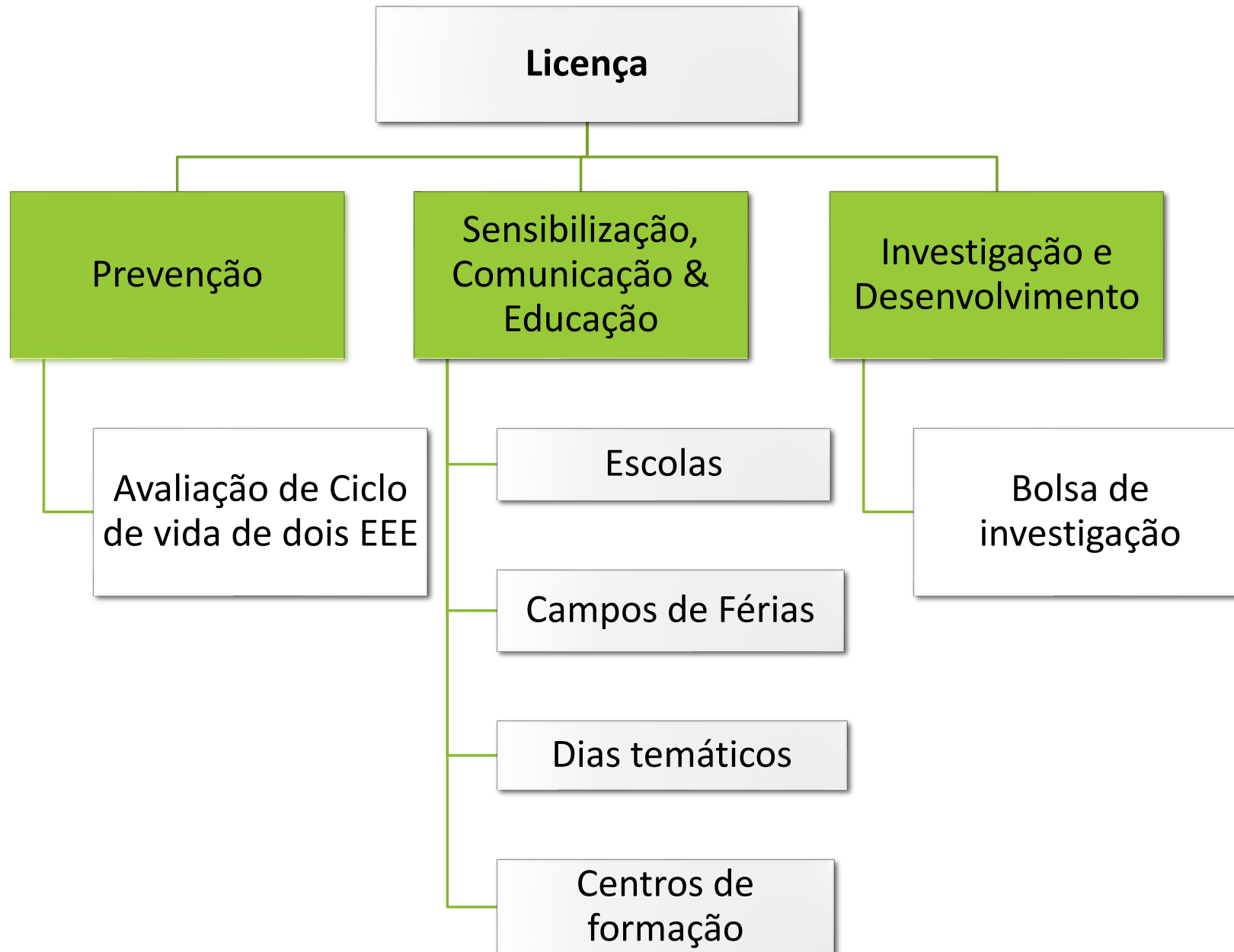
LOCAL DE ENTREGA	
NIPC:	
Nome:	
Nome de Contacto:	
Telefone de Contacto:	
Data Entrega:	
Total Peso Entregue (t):	

TRANSPORTE	
NIPC:	
Nome:	
Nome de Contacto:	
Telefone de Contacto:	
Data:	

Matricula:	
RESÍDUOS	
Categoria:	Categoria 1 - Equipamentos de regulação da temperatura
Subcategoria:	a) Frigoríficos*,
LER:	200123 - Equipamento fora de uso contendo clorofluorocarbonetos
Acondicionamento:	Palete com filme
Operação:	R12 - Troca de resíduos com vista a submetê -los a uma das operações enumeradas de R 1 a R 11
Peso Estimado (t):	3.4200
Peso Recepcionado (t):	2.7600
Nº e-Gar:	

OBSERVAÇÕES

Ordem de Transporte



PLANO DE PREVENÇÃO

- **Avaliação de Ciclo de Vida** de 2 EEE:
 - Frigorífico
 - Ar condicionado
- Substâncias perigosas no interior
- Atuar a montante do ciclo de vida – Design circular (ecodesign), substituição de matérias-primas perigosas, transporte, recursos utilizados no Processo Produtivo.

CIRCULAR ECONOMY



PLANO DE INVESTIGAÇÃO & DESENVOLVIMENTO

1. Desmantelamento em fim-de-vida - modularidade;
2. Solução de tratamento para os resíduos provenientes;
3. Silício – proveniente das células do painel.



SENSIBILIZAÇÃO, COMUNICAÇÃO & EDUCAÇÃO

Escolas



SENSIBILIZAÇÃO, COMUNICAÇÃO & EDUCAÇÃO

Campos de férias



SENSIBILIZAÇÃO, COMUNICAÇÃO & EDUCAÇÃO

Campos de férias



SENSIBILIZAÇÃO, COMUNICAÇÃO & EDUCAÇÃO

Centros de formação



SENSIBILIZAÇÃO, COMUNICAÇÃO & EDUCAÇÃO

Eventos ambientais



SENSIBILIZAÇÃO, COMUNICAÇÃO & EDUCAÇÃO

Dias temáticos ambientais



International E-Waste Day
Powered by the WEEE Forum



SENSIBILIZAÇÃO, COMUNICAÇÃO & EDUCAÇÃO

Feiras com Produtores de EEE – FNA 2019



SENSIBILIZAÇÃO, COMUNICAÇÃO & EDUCAÇÃO

Feiras com Produtores de EEE – ELÉTRICA 2019



SENSIBILIZAÇÃO, COMUNICAÇÃO & EDUCAÇÃO

Seminários



SENSIBILIZAÇÃO, COMUNICAÇÃO & EDUCAÇÃO

Seminários



Obrigado pela atenção!

